

PROJETO DE LEI Nº , DE DE DE 2009.

Altera a estrutura de vencimentos, gratificações e proventos dos servidores, e dos cargos em comissão do Ministério Público do Estado da Bahia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os valores dos vencimentos e gratificações dos cargos efetivos e em comissão dos servidores do Ministério Público do Estado da Bahia passam a ser, observadas as datas de vigência, os constantes das tabelas do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os proventos e pensões serão revistos na mesma proporção e condições previstas nesta Lei.

Art. 3º Os servidores ativos e ocupantes dos cargos de Analista Técnico, Assistente Técnico-Administrativo e Motorista, atualmente enquadrados na Classe III, com jornada de trabalho de 40 horas, passam a pertencer à Classe IV, Nível 1, e aqueles com jornada de trabalho de 30 horas, exclusivamente na Classe IV, das respectivas carreiras, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Art. 4º O Quadro de Cargos em Comissão do Ministério Público do Estado da Bahia passa a ser o constante do Anexo II desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários deste exercício, ficando o Poder Executivo autorizado a promover as alterações que se fizerem necessárias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em de de 2009.

Jacques Wagner
Governador

ANEXO I

DATA DE VIGÊNCIA: 1º DE JANEIRO DE 2009

ANALISTA TÉCNICO

Classe	Vencimento (R\$)	
	30 horas	40 horas
I	1778,89	2371,78
II	2045,71	2727,55
III	2352,57	3136,69
IV	2705,45	3607,19

Classe	Gratificação por Competência (R\$)		
	Nível		
	1	2	3
I	1.010,61	1.111,65	1.572,20
II	1.886,64	2.075,30	2.282,83
III	2.739,41	3.013,35	3.314,67
IV	3.977,62	4.375,38	4.812,91

ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E MOTORISTA

	30 horas	Classe	Vencimento	
		40 horas		
		I	959,76	1.279,63
		II	1.055,73	1.407,60
		III	1.161,30	1.548,36
		IV	1.277,43	1.703,20

Classe	Gratificação por Competência (R\$)		
	Nível		
	1	2	3
I	566,01	679,20	815,06
II	978,07	1.075,88	1.183,47

III	1.420,16	1.562,18	1.718,39
IV	2.042,17	2.268,28	2.495,10

CARGO	VENCIMENTO (R\$)
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	595,04

CARGOS EM COMISSÃO

Símbolo	Cargo	Vencimento (R\$)
CMP – 7	Superintendente	4.864,79
CMP – 6	Assessor de Gabinete Assistente Militar Diretor	3.831,02
CMP – 5	Ajudante de Ordens Assessor de Comunicação Social I Assessor Jurídico Assessor Técnico Pericial Coordenador Técnico	2.786,19
CMP – 4	Assessor de Comunicação Social II Assessor Administrativo Assessor Técnico Assessor Técnico de Inteligência Coordenador Administrativo I Gerente	2.176,72
CMP – 3	Coordenador Administrativo II Gerente Administrativo Regional Oficial Administrativo I	1.670,23
CMP – 2	Coordenador Administrativo III Oficial Administrativo II	834,98
CMP – 1	Oficial Administrativo III	500,98

DATA DE VIGÊNCIA: 1º DE JULHO DE 2009

ANALISTA TÉCNICO

		Classe	Vencimento (R\$)	
		40 horas		
	30 horas	I	1.850,04	2.466,65
		II	2.127,54	2.836,65
		III	2.446,67	3.262,15
		IV	2.813,67	3.751,48

Classe	Gratificação por Competência (R\$)		
	Nível		
	1	2	3
I	1.051,03	1.156,12	1.635,09
II	1.962,11	2.158,31	2.374,14
III	2.848,98	3.133,89	3.447,25
IV	4.136,73	4.550,39	5.005,43

ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E MOTORISTA

	30 horas	Classe	Vencimento	
		40 horas		
		I	1.015,42	1.353,85
		II	1.116,96	1.489,24
		III	1.228,65	1.638,16
		IV	1.351,52	1.801,98

Classe	Gratificação por Competência (R\$)		
	Nível		
	1	2	3
I	598,84	718,60	862,33
II	1.034,80	1.138,28	1.252,11
III	1.502,53	1.652,78	1.818,05
IV	2.160,62	2.399,84	2.639,82

CARGO	VENCIMENTO(R\$)
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	629,55

CARGOS EM COMISSÃO

Símbolo	Cargo	Vencimento (R\$)
CMP – 7	Superintendente	5.146,94
CMP – 6	Assessor de Gabinete Assistente Militar Coordenador Técnico I Diretor	4.053,22
CMP – 5	Ajudante de Ordens Assessor de Comunicação Social I Assessor Jurídico Assessor Técnico Jurídico Assessor Técnico Pericial Assessor Técnico de Inteligência I Coordenador Técnico II	2.947,79
CMP – 4	Assessor de Comunicação Social II Assessor Administrativo Assessor Técnico Assessor Técnico de Inteligência II Coordenador Administrativo I Gerente	2.302,97
CMP – 3	Coordenador Administrativo II Gerente Administrativo Regional Oficial Administrativo I	1.733,70
CMP – 2	Coordenador Administrativo III Oficial Administrativo II	866,71

CMP – 1	Oficial Administrativo III	530,04
---------	----------------------------	--------

ANEXO II

SÍMBOLO	NOMENCLATURA	QT
CMP-7	Superintendente	01
CMP-6	Assessor de Gabinete Assistente Militar Coordenador Técnico I Diretor	05 01 01 08
CMP-5	Ajudante de Ordens Assessor de Comunicação Social I Assessor Jurídico Assessor Técnico Jurídico Assessor Técnico Pericial Assessor Técnico de Inteligência I Coordenador Técnico II	01 01 47 01 09 01 11
CMP-4	Assessor de Comunicação Social II Assessor Administrativo Assessor Técnico Assessor Técnico de Inteligência II Coordenador Administrativo I Gerente	01 05 05 01 10 12
CMP-3	Coordenador Administrativo II Gerente Administrativo Regional Oficial Administrativo I	27 28 17
CMP-2	Coordenador Administrativo III Oficial Administrativo II	28 57
CMP-1	Oficial Administrativo III	52